

deverá ser modificada.
Recorrente, seguem abaixo as razões pelas quais a decisão vergastada
Após aceita a intenção de recurso proposta pela
preclusão administrativa de expô-las.
ofertar suas contrarrazões, que caso não apresentadas implicam em
Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda, para, querendo,
falhas cometidas no Pregão supra referenciado, bem como LOC-RH
através do pregoeiro supra referido, com o objetivo de apontar eventuais
perante a MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA,

RECURSO ADMINISTRATIVO

BAHIA SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito
privado, já qualificada no processo em epígrafe, após manifestar
intenção de recurso contra decisão que declarou vencedora a
empresa LOC-RHSoluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda.,
interpor o presente.

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.262220/2016** Original
Data: 21/2/2016 Hora: 13:24
Qt. Vol.: Recebido por: edson santos

ILMO. SR. PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO
(PRESENCIAL) 07/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMP
003.0.172574/2016.
BAHIA SERVIÇOS LTDA.



Conforme se depreende a documentação apresentada especificamente, certificado de capacidade técnica, não atende às exigências do Edital, serão vejamos: não Carece de registro oficial, legal, no CRA – Conselho Regional de Administração da Bahia mas deve-se apresentar atestado de capacidade técnica com contrato ambos com legitimidade pelo cartórios com firma reconhecidas de ambas as partes. para avaliação dos serviços e competente conceito de qualificação técnica; observe-se que o Atestado de Capacidade Técnica apresentada pela empresa decorada vencedora não corresponde, porque o prego apresentando a operacional objeto de a Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional em prédios públicos e para que seja visto que o atestado foi apresentado no prego de manutenção predial Nº 06/2016 aonde também fico declarado vencedor uma vez que o atestado se trata de ser empresa particular não esta em acordo com a leis comprovarias que fica-se a dar legitimidade do atestado ainda não esta com reconhecimento da assinaturas dos responsáveis da empresa que cedeu o atestado de origem particular, ainda deixo bem claro que não foi se quer feito um diligencia para ter a veracidade do documento apresentado, não corresponde ao objeto de Suporte Administrativo e Operacional em Predios Públicos, do atestado fornecido pela empresa LOC-RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda, como se vê no seu bojo, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, CASEIRO, AUX. PRODUÇÃO, CONTINUO, AGENTE DE LIMPEZA, "Comprovação de Qualificação Técnica e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação"

Solicito a desclassificação da habilitação da empresa LOC-RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda.

A Bahia Serviços Eirell venho através deste processo administrativo, solicitar a comissão responsáveis pelo prego presencial a sua Classificação, pelo qual a empresa tem a qualificação técnica dada pelo próprio órgão e comprovação anexos. mediate ao atestado que tem o quattativo de para prestação de serviço imediato conforme o órgão solicita,

BAHIA SERVIÇOS EIRELI - EPP

Flavio de Sousa Courty

Salvador, 02 de dezembro de 2016.

Espera deferimento.

Nestes termos,

Julgamento objetivo e da legalidade.

Face todo o exposto, a recorrente pleiteia que V. Sa. se digno em anular a decisão de declaração de vencedor anteriormente tomada, vez que a mesma está elivada de ilegalidades que decerto nulificarão todo o certame, inclusive, por ofender ao princípio do

DO PEDIDO:

Desse modo, resta patente que a recorrida deve ser desclassificada do presente certame, por não ter atendido ao comando do Edital e diploma legal que rege a matéria, vez que não há na documentação atestados que comprovem a capacidade técnica do licitante e o cumprimento legal dos encargos sociais, conforme demonstrado em Planilha Anexa, com sua Fundamentação Legal.

Como pode-se observar o atestado apresentado pelo empresa LOC- RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda não corresponde de forma alguma para ser aceito e habilitado neste pregão presencial.

Onde o órgão solicitar bem explicado no edital descrição das funções com contratação imediata. AUX. DE ALMOXARIFE I, AUX. DE ALMOXARIFE III, AUX. DE CARGA E DESCARGA, AUX. DE JARDINAGEM, JARDINAEIRO, LAVADOR DE VEICULOS, MANOBRISTA, OPERADOR DE AUDIO E VIDEO /SOM /TV, PORTEIRO, RECEPCIONISTA II, TELEFONISTA.

BAHIA SERVIÇOS LTDA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins específicos de Capacidade Técnica, que a empresa LDC Calmon, Nº 555, Ed Citibank, sala 705, Comércio, Salvador / BA, CNPJ nº 13.028.145/0001-42, vem prestando a nossa empresa Serviços de Locação de Mão-de-Obra desde o ano de 2011 até a presente data, totalizando 32 (trinta e dois) profissionais nas funções abaixo relacionadas, demonstrando durante a gestão eficiência e capacidade técnica, cumprindo com as exigências dos serviços contratados.

Função	Quantitativo
Auxiliar de Serviços Gerais	16
Caseiro	01
Auxiliar de Produção I	02
Auxiliar de Produção	07
Auxiliar de Produção Contínuo	03
Agente de Limpeza	03
TOTAL	32

Salvador, 02 de Junho de 2016

Handwritten signature

09.763.491/0001
MOINHO CANUELAS
Av. Estados Unidos
Comércio - 43010-000
SALVADOR - BA



SENTENÇA DA IMPROBIDADE DE CÍVEL

DECLARADA a inafiançabilidade de cívica do Sr. [nome], em virtude de ter sido condenado a pagar indenização por danos morais e materiais em favor de [nome], em virtude de ter cometido ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 374, inciso III, da Lei nº 8.429/92.

SENTENÇA DA IMPROBIDADE DE CÍVEL

DECLARADA a inafiançabilidade de cívica do Sr. [nome], em virtude de ter sido condenado a pagar indenização por danos morais e materiais em favor de [nome], em virtude de ter cometido ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 374, inciso III, da Lei nº 8.429/92.

CONTRATANTE

PINHO CANUELAS LTDA

representante Legal

[Handwritten signature]

Testemunha

CIC
RG

JC-RH- SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA

representante Legal

Jos Antonio Nascimento Vieira
C 310825805-20
S 1 629 418

[Handwritten signature]

Lucia Maria Freire Moura
CIC 117 664.335-53
RG 539 804 SSP - BA

Testemunha

Salvador - BA 01 de agosto de 2011

1ª-Ba Coordenação de Licitação

Declaro que este documento confere com o original

Tassano Melo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, situado à 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Ba, doravante denominado CONTRATANTE, atesta para os devidos fins que a empresa BAHIA SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, 274, Sala 306, Caminho das Avóres, Salvador/BA, CEP.: 41820-020, inscrita no CNPJ sob nº 09.144.947/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, executa prestação de serviços de suporte administrativo e operacional, na Capital do Estado da Bahia, nas instalações da Contratante supracitada, atendendo às cláusulas contratuais e demonstrando nível de qualidade satisfatória.

DADOS CONTRATUAIS:

Contrato nº 195/2013 - SGA;

Objeto Contratual: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, relativos as funções de recepcionista II, telefonista, porteiro e operador de áudio/som/TV.

Período: 01/10/2013 até os dias atuais.

Quantidade de Postos/Funcionários Contratados: 06 Postos sendo: 02 Recepcionistas II; 01 Telefonista; 01 Porteiro e 02 Operadores de Audio/Som/TV.



Salvador-BA, 19 de janeiro de 2016.

Celso Leal de Pellegrini
Assistente Tel. Administrativo
Matrícula 558.112

Fernanda de Paula S. Nascimento
Assistente Técnico Administrativo
Matrícula 352.580

Luis Carlos Luz Chaves

Coordenação de Contratos e Convênios

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público da Bahia

12º OFÍCIO DE NOTAS
Heliara - Salvador / BA
Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lajes 04/05
Fone: (71) 3036-8300 - E-mail: 12notas.salvador@mpba.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CELSON LEAL DE PELLEGRINI
Salvador, 14 de Novembro de 2016.
Em test. da verdade NDSL

NAILSON DOS SANTOS LEITE - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal do Juízo do Estado da Bahia
Ato Notarial nº de Registro
1698-20727744-1
Consulta em: www.tribunalba.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, situado à 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Ba, doravante denominado CONTRATANTE, atesta para os devidos fins que a empresa BAHIA SERVIÇOS EIRELI, estabelecida à Av. Tancredo Neves, n.º 274, Sala 306 - Caminho das Árvores - Salvador-BA, CEP.: 41820-020 inscrita no CNPJ sob n.º 09.144.947/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, executa prestação de serviços de suporte técnico administrativo e operacional, na Capital do Estado da Bahia, nas instalações da Contratante supracitada, atendendo às cláusulas contratuais e demonstrando nível de qualidade satisfatória.

DADOS CONTRATUAIS:

Contrato nº 162/2013-SGA

Objeto Contratual: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional, relativos às funções de auxiliar de almoxarife I, jardineiro e auxiliar de jardinagem. Período: 01/12/2013 até os dias atuais.

Funcionários Contratados / Quantidade de Postos: 02 Auxiliares de Almoxarife I, 01 Jardineiro e 01 Auxiliar de Jardinagem, totalizando 04 postos.

12º NOTAS

Salvador-BA, 19 de janeiro de 2016.

Celso Leal de Pellegrini

Assistente Técnico Administrativo

Matrícula 353.117

Fernanda de Paula S. Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Matrícula 352.580

Luis Carlos Luz Chaves

Coordenação de Contratos e Convênios

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público da Bahia

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - n.º 34 - Edif. Sorocenter - Lojas 04/05
Inígera - Salvador / BA
Fone: (71) 3036.9500 - E-mail: 12notas.salvador@mpba.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA(S) (Ima(s) de: CELSO LEAL DE PELLEGRINI

Salvador, 14 de Novembro de 2016
Em test.: da cidade NDSL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

16311-ND712786-0

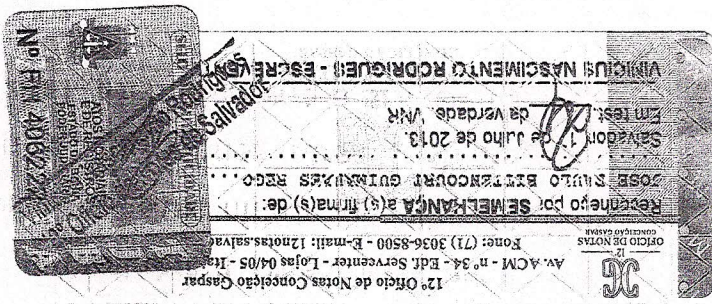
Ata Notarial de Registro

Salto de Autenticidade

Trabalho da Prefeitura do Estado da Bahia

Concedido o selo por meio de autenticidade

NAI:SDN DOS SANTOS LEITE - ESCREVENTE PL



Defensoria Pública do Estado da Bahia
Diretor Administrativo

José Paulo Bittencourt Guimarães Régo

José Paulo Bittencourt Guimarães Régo

21/07/2013
José Paulo Bittencourt Guimarães Régo

Salvador, 20 de agosto de 2012

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa BAHIA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.144.947/0001-40, situada na Estrada Velha de Campinas, nº 69 - Pirajá, Salvador/BA, é fornecedora da Defensoria Pública do Estado da Bahia, onde presta o serviço de mão de obra terceirizada de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, cujo efetivo atual é de 18 recepcionistas, 01 electricista, 02 artefices (bombeiro hidráulico) e 02 auxiliares de carga e descarga. Cumprindo pontualmente e satisfatoriamente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RCA 520/2013
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DABAHIA - CRA/BA.
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.
Nº 1194, de 24/07/2013,
expedida por este Conselho.
Salvador, 24/07/2013.
Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Inscrição e Registro
CRA-BA/RFS018

DEFENSORIA PÚBLICA
BAHIA
Instituição essencial à Justiça



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE ENSINO
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ÉTICA

Atesto, para fins de comprovação de Prestação de Serviço de Jardinagem, que a empresa BAHIA SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.144.947/0001-40, contratada através de licitação em forma de PREGÃO PRESENCIAL (Contrato n.º 1º BPM/CPL - 003/2012), de vigência entre 11/10/2012 e 10/01/2013, vem cumprindo o objeto do mencionado ato administrativo em rigorosa obediência às cláusulas contratuais, com capacidade técnica e ética.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2013.

GERALDO DOS SANTOS - Ten-Cel PM

Comandante

Unidade Estadual do IBGE na Bahia, Ofício n.º 359, de 24 de setembro de 2014.

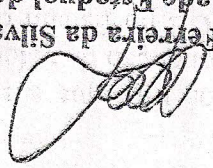
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa BAHIA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 09.144.974/0001-40, prestou serviços de condução de veículos por motoristas, devidamente habilitados na categoria "D" na Unidade Estadual do IBGE no Estado da Bahia, no total de 06 (seis) profissionais no período de 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014, conforme o Contrato nº 10/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2013, publicado em 13 de setembro de 2013 no Diário Oficial da União, Seção 3, página 155.

Informamos que não há nada que desabone a conduta da empresa.

Atenciosamente,

Artur Ferreira da Silva Filho
Chefe da Unidade Estadual do IBGE na Bahia



Handwritten notes:
Joaquim
21/2/14
com
21/2/14



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal da 5ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística
Rua Aiceu Amoroso Lima, 862, 12º andar - Caminho das Árvores
41820-770 - Salvador - BA
(71) 3416-1040 valdir.lemos@receita.fazenda.gov.br
CNPJ nº 00394460/0090-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BAHIA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.144.947/0001-40, estabelecida na Avenida Luiz Viana Filho, nº 1773, Sala 57, Paralela, Cep. 41.130-530, Salvador-BA, prestou serviços de SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, MOTORISTA HABILITAÇÃO "D" para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 5ª REGIÃO, em razão do Contrato nº 14/2013, no período de setembro 2013 a setembro de 2014.

Salvador, 17 de setembro de 2014

Valdir Lemos Couto
Chefe da DIPOL

Handwritten signature and notes:
Valdir Lemos
CNPJ nº 09.144.947/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BAHIA SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Luiz Viana Filho, 1773 sala 57, Paralela - CEP 41130-530 - Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 09.144.947/0001-40, prestou serviços de mão de obra, conforme descrição abaixo, com capacidade técnica satisfatória, no período de outubro de 2010 a dezembro de 2011.

QUANTITATIVO

QUANTITATIVO	FUNÇÃO
02	Artífice
02	Bombeiro Hidraulico
01	Eletricista
01	Carpinteiro
02	Pedreiro
02	Pintor
02	Ajudante
04	Ascensorista

Salvador, 15 de janeiro de 2012.

RR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

13º TABELONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
 Av. Leovigildo Figueiras, 112, Garcia - Telefone: Fone (71) 3035-741
 BEL. CRISTINA Maria ROCHA DE ALMEIDA - TABELIA
 Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firmas de :
 Adroaldo DE PADUA ZIMA.
 Salvador, 15 de julho de 2013 13º Tabelião
 Em Teste da verdade
 ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCREVENTE
 Emolumentos: R\$ 2,00 - Tx. Fiscalização: R\$1,10 - Total: R\$3,10

RECIBO DE PAGAMENTO
 R\$ 300,00
 30/06/2011

SALVADOR - BA
 Rua Manoel Antonio Galvão
 CEP 41.740-020
 RR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
 102.797.037/0001-181

Handwritten notes:
 multi
 21771
 Use



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BS - BAHIA SERVIÇOS LTDA., com sede na Av. Luis Viana Filho n.º 1773 Ed. Empresarial Paralela Shopping sala 57 - Paralela - Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob nº 09.144.947/0001-40, prestou serviços recepção, telefonista e copelragem, conforme descrição abaixo, com capacidade técnica satisfatória:

QUANTITATIVO

- 03
- 02
- 01

- Repcionista
- Telefonistas
- Copelro

Salvador - Bahia, 07 de março de 2011.

Sócio - Diretor
Gelasio Teixeira Souza

325.982.895-87

Bahia Executive Center
Rua Coronel Almerindo Rehem
Sala 303/304 Caminho das Arvores Salvador BA
CEP 41.820-768
Telefax 71.3341-3467
due.comunic@uol.com.br

05666333/0001-787
DUE COMUNICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
AV ANITA GOMES DE
SANTANA Nº 1315
AN ANITA GOMES DE
SANTANA Nº 1315
CME S/A Nº 104, ESCRITÓRIO
CEP: 40170-130
SALVADOR - BA

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s)
Firma(s) de:
[Bvfdégh]-GELASIO TEIXEIRA SOUZA.
Salvador, 19 de Maio de 2011
Em test. da verdade
WALTER FRANCISCO NASCIMENTO
ESCRIVENTE
ESSE CARIMBO SUBSTITUI O SELO 1,30
035

Handwritten signature and notes:
Handwritten signature: *Luiz Viana Filho*
Handwritten notes: *Luiz Viana Filho*
07/03/2011